

PROCESSO				RESPONSÁVEL					
APURAR E JULGAR REPRESENTAÇÃO				Tribunal Pleno					
OBJETIVO									
Assegurar a apuração e julgamento das comunicações de representações feitas por representantes legitimados ao Tribunal de Contas acerca de indícios de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos sujeitos à sua fiscalização.									
CLIENTES			INDICADOR		REGULADORES				
• Órgãos Controle Interno. • Ministério Público Estadual. • Senadores. • Deputados estaduais. • Tribunais de Contas. • Equipe de inspeção ou de auditoria. • Unidades técnicas do Tribunal.			• Deputados federais. • Câmaras Municipais. • Juízes. • Servidores Públicos. • Ministério Público Federal.		• Índice de representações julgadas tempestivamente. • Lei orgânica do Tribunal de Contas. • Regimento interno do TCE-TO. • Resolução Atricon nº 1/2014.				
EVENTO INICIAL (DE)				RESULTADO (ATÉ)					
Recebimento da representação.				Julgamento da representação.					
INTERFACES DE ENTRADA									
Representante		Representado				Representado			
ENTRADAS									
Comunicação de representação		Apresentação da defesa				Interposição de recurso			
ETAPAS									
Recepcionar, autuar e distribuir		Realizar juízo de admissibilidade	Cumprir determinação do relator	Instruir o processo	Emitir parecer do Ministério Público de Contas	Elaborar relatório e voto	Julgar representação	Analisar e julgar recurso	Acompanhar determinação e recomendação
SAÍDAS									
Envio do número de protocolo		Arquivamento da representação	Comunicação processual	Solicitação de auditoria ou inspeção	Parecer do MPC	Acórdão ou resolução		Recurso julgado	Ofício solicitando informações / ações de fiscalização
INTERFACES DE SAÍDA									
Representante		Representado	Auditar ou inspecionar a Administração Pública	Representado	Representado/Representado		Ministério Público Estadual	Representado	
EXECUTOR(ES)				SISTEMAS E EQUIPAMENTOS					
Tribunal Pleno; Colaboradores da Relatorias; DICE's; CAENG; COCAP; COAES; COCAC; DILIG; COCAR; COREC; COPRO; COACF; SEPLE; MPC				SEI; TCE; Planeja; Mobiliário de escritório; Ativos de informática; e-Contas; Boletim Oficial; SICAP Contábil; SICAP-AP; SICAP-LCO; Sistema de ouvidoria; Cadun; SICOP; SFG; Sistema de Pauta; Sistema de benefícios.					
RISCO(S)				OPORTUNIDADES					
Prescritibilidade de pretensões de ressarcimento e punitivas das decisões do Tribunal de Contas. Fragilidade na comunicação processual.				• Elaboração, acompanhamento e implantação dos normativos que impactam o controle externo. • Implantação do Domicílio Eletrônico de Contas.					